



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 256

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6
Editais	6
Edital de Chamamento	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 256

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.622, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), destinado à aquisição de máquinas.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento, conforme Lei 6.734, de 27/12/2018, um crédito adicional especial à seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.01 - MANUT.SEC. MUN. URBANISMO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS -SUSOP

Ficha: 0794 - Funcional: 15.451.0058-1.664

4.4.90.52.00 - 07 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 618.000,00

Total do Recurso R\$ 618.000,00

Total da Suplementação R\$ 618.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 1º, por operação de crédito, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recurso recebido de operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), destinados à aquisição de máquinas, conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº 6.705/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de janeiro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.621, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à construção de bacia de contenção no Córrego Barbosinha.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento, conforme Lei nº 6.733, de 27/12/2018, um crédito adicional especial à seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.01 - MANUT.SEC. MUN. URBANISMO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS -SUSOP

Ficha: 0794 - Funcional: 15.451.0058-1.663

4.4.90.51.00 - 07 - Obras e Instalações R\$ 600.000,00

Total do Recurso R\$ 600.000,00

Total da Suplementação R\$ 600.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 1º, por operação de crédito, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recurso de operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à construção de bacia de contenção no Córrego Barbosinha, conforme autorizado nos termos da Lei nº 6.706/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de janeiro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de janeiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 256

Página 3 de 7

DECRETO Nº 11.623, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor R\$ 2.439.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais), destinado à adequação de prédios públicos.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento, conforme Lei nº 6.735, de 27/12/2018, um crédito adicional especial à seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.05.01 - SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0795 - Funcional: 04.122.0007-1.665

4.4.90.52.00 - 07 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.200.000,00

Ficha: 0796 - Funcional: 04.122.0007-1.665

4.4.90.51.00 - 07 - Obras e Instalações R\$ 1.239.000,00

Total do Recurso R\$ 2.439.000,00

Total da Suplementação R\$ 2.439.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 1º, por operação de crédito, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recurso recebido de operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.439.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais), destinados à adequação de prédios públicos, autorizado de acordo com a Lei Municipal nº 6.704/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de janeiro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.629, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Torna público o resultado do Concurso de Remoção por Tempo de Serviço e Títulos/2019, referente ao exercício 2018, do Pessoal Docente do Quadro do Magistério do Município de Lins e dá providências correlatas.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam removidos por Tempo de Serviço e Títulos, conforme dispõe o Decreto nº 10.950/16, os Titulares de Cargo de Professor de Educação Básica I e II, conforme segue:

Professor de Educação Básica I:

NOME	RG	JSTD	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DESTINO
Adriana dos Santos Barbosa	27.592.655-2	30 h	EMEI "Prof. Irany Laraya" (EI-CR)	EMEF "Prof. Gessy Martins Beozzo" (EF)
Ana Paula Lima Zarur	29.284.805-5	30 h	EMEF "Prof. Gessy Martins Beozzo" (EF)	EMEI "Prof. Agostinho Perazza" (EI-PE)
Andrea Guadalupe Michele Fah	45.942.567-5	30 h	EMEI "Maria Aparecida Zani Bertin"	EMEIEF "João Santos Meira"
Angela Aparecida Fernandes Amado (I)	18.680.381-3	30 h	EMEI "Engº Lavoisier Monney Jr." (EI-PE)	EMEI "Prof. Alda Therezinha Perches Queiróz" (EI-PE)
Cristiane Aparecida Tronquin Pinhata	30.630.314-0	25 h	EMEI "Gilda Junqueira Villela"	EMEI "Maria Aparecida Zani Bertin"
Danieli Regina Soares Pereira (I)	27.612.643-9	30 h	EMEF "Dom Walter Bini" (EF)	CEP Municipal "Paulo Freire" EI e EF (EF)
Danieli Regina Soares Pereira (II)	27.612.643-9	30 h	CEP Municipal "Paulo Freire" EI e EF (EJA)	CEP Municipal "Paulo Freire" EI e EF (EF)
Estela do Nascimento Souza	28.319.226-4	30 h	EMEI "Mãe Comerciária - Neuza Cury Jorge" (EI-CR)	EMEI "Prof. Áurea de Campos Gonçalves" (EI-PE)
Fabiana Cristina Satake Fagundes	30.166.291-5	25 h	SME - EEI "São José" (EI-CR)	EMEI "Prof. Kitisi Iamauti" (EI-CR)
Fernanda Golmia I	20.559.780-4	25 h	EMEI "Engº Lavoisier Monney Jr." (EI-PE)	CEP Municipal "Paulo Freire" EF e EJA
Fernanda Golmia II	20.559.780-4	25 h	EMEI "Engº Lavoisier Monney Jr." (EI-PE)	EMEI "Mãe Comerciária - Neuza Cury Jorge" (EI-CR)
Jackeline Silva Arantes	23.860.035-X	30 h	SME / EEI "São Francisco" (EI-CR)	EMEI "Mãe Comerciária - Neuza Cury Jorge" (EI-CR)
Judite Cristiane Santana I	27.850.485-1	30 h	EMEI "Prof. Agostinho Perazza" (EI-PE)	EMEI "Engº Lavoisier Monney Jr." (EI-PE)
Larissa David Ferreira II	43.719.362-7	30 h	EMEI "Prof. Agostinho Perazza" (EI-CR)	EMEI "Carlos Aparecido Sanches" (EI-PE)
Lucinéa Isabel da Silva Joaquim	23.984.538-9	30 h	EMEI "Prof. Agostinho Perazza" (EI-PE)	EMEI "Eglida Sciamarelli Prado" (EI-PE)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 256

Página 4 de 7

Patricia Eguchi Okuno	25.697.191-2	30 h	EMEI "Prof. Agostinho Perazza" (EI-PE)	EMEI "Engº Lavoisier Monney Jr." (EI-PE)
Rosemeire Koti Kamada	13.616.326-9	25 h	EMEI "Menino Jesus" (EI-CR)	EMEI "Mª de Lourdes de Alencar Silva – Prof. Lurdinha" (EI-CR)
Simone Franco Moretin Aleixo II	27.192.371-4	25 h	EMEI "Mª de Lourdes de Alencar Silva – Prof. Lurdinha" (EI-CR)	NAIAEE "Profª. Elizabeth Guedes Chinali" (SRM)

Evandro Cesar Miranda	35.076.337-9	EMEI "Mãe Comerciária – Neuza Cury Jorge"	EMEI "Menino Jesus"
Maura Helena Ferreira	29.475.290-0	EMEI "Profª. Áurea de Campos Gonçalves"	NAIAEE "Profª. Elizabeth Guedes Chinali"
Sibely de Carvalho Garcia	25.971.783-6	EMEI "Menino Jesus"	EMEI "Profª. Áurea de Campos Gonçalves"

II - Cargo de Coordenador Pedagógico:

NOME	RG	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO
Claudia Karina Alcantara Peurino	40.173.514-X	EMEI "Prof. Agostinho Perazza"	EMEI "Profª. Áurea de Campos Gonçalves"
Thaís Maria de Oliveira	42.661.889-0	EMEI "Prof. Ismael Castro de Araujo"	EMEI "Egilda Sciamarelli Prado"
Thiago Olímpio Tognon	33.194.373-6	SME / EMEI/Creche	CEP Municipal "Paulo Freire" EF e EJA

Art. 2º - Nos casos de alteração de JBTS no Concurso de Remoção, a mesma só se concretizará a partir de 22/01/2019, e em caso de docente readaptado ou afastado, somente a partir do efetivo exercício na função docente, conforme previsto no Decreto nº 10.950/16.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de janeiro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.630, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Torna Público o resultado do Concurso de Remoção por Tempo de Serviço e Títulos dos cargos de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico do Quadro do Magistério do Município de Lins e dá providências correlatas.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica removido por Tempo de Serviço e Títulos, conforme disposições do Decreto nº 10.949/16, os Titulares de Cargo, conforme segue:

I - Cargo de Diretor de Escola:

NOME	RG	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO
------	----	------------------	-------------------

Art. 2º - Conforme previsto no Decreto nº 10.949/16, os Gestores da Educação assumirão exercício na Unidade Escolar para a qual se removeram no primeiro dia letivo do ano de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de janeiro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.631, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia 02 (duas) Assistentes Sociais, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, referência 07 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, as abaixo relacionadas em ordem de classificação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 256

Página 5 de 7

CLASS.	NOME	RG
004	VIVIANE APARECIDA CARDOSO	29.652.070-6
005	CRISTIANE AP. DIAS MAEKAWA CORRÊA DA SILVA	30.166.114-5

Parágrafo único – As ASSISTENTES SOCIAIS acima deverão tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de janeiro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para a contratação de empresa para a execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, esp. 3 cm, na Rua João Batista de Araujo (Trecho da Rua Minas Gerais e 13 de Maio) com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 12 de fevereiro de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital - R\$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Valor Máximo: R\$ 246.840,29 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).

Garantia de Contrato: Sim.

Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Visita técnica até 08/02/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para a contratação de empresa para a execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, esp. 3 cm, nas Ruas Valdomiro G. Ferreira e Irineu Coelho com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 13 de fevereiro de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital - R\$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Valor Máximo: R\$ 245.766,74 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Garantia de Contrato: Sim.

Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Visita técnica até 11/02/2019.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação, fone (14) 3533-4280; e-mail licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 22 de janeiro de 2019

Maida Alves Corrêa – Gerente de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 256

Página 6 de 7

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.502 de 12/09/2018 pelo critério de “menor preço global” o objeto do Pregão Presencial nº 086/2018 - Processo nº 185/2018, que classificou o objeto do certame à empresa MALHARIA CENTRAL DE TUPÃ - ME.

Lins/SP, 17 de janeiro de 2019

Maida Alves Corrêa – Gerente de Licitações

CONVITE Nº 001/2019 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor preço global” o objeto do Convite nº 001/2019 - Processo nº 001/2019, à empresa: CASARI & ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.

Lins/SP, 22 de janeiro de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- ☐ GILSON DE CASTRO GRION, proprietário do imóvel de código: 02-115-014, na cidade de Lins.
- ☐ FERNANDO FROTA STIPP, proprietário do imóvel de código: 02-331-014, na cidade de Lins.
- ☐ DIOGENESARARIPE DOS SANTOS, proprietário

do imóvel de código: 02-101-001, na cidade de Lins.

- ☐ PEDRO RAIMUNDO, proprietário do imóvel de código: 03-202-029, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 22 de janeiro de 2019.

Francisco Chagas

Gerente da Fiscalização de Posturas

Comunicados

Lins, 22 de janeiro de 2019

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

PROCESSO: 008/2019 – 08/01/2019

PRODUTO: CHILLI COM CARNE MOLIDA SAZONADA
(CHILLI COM CARNE) – CARNE MOIDA TEMPERADA

DESCRIÇÃO: Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para Consumo

EMBALAGEM FLEXIVEL : 200g

MARCA: RANCHO DORADO

Empresa Fabricante: JBS S/A

CNAE: 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Endereço: Parque Industrial S/N - Distrito Industrial Lins/SP

CNPJ: 02.916.265/0086-59

Parecer conclusivo sobre a inspeção na unidade fabril: SATISFATÓRIO, de acordo com a Resolução – RDC 23 de 15 de março de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Lei Municipal Nº. 491/99.

Carlos José de Oliveira

Diretor da Vigilância Sanitária

SESA – Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 256

Página 7 de 7

Lins, 22 de janeiro de 2019

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

PROCESSO: 009/2019 – 08/01/2019

PRODUTO: MAYONESA DE POLLO CON
LEGRUMBRES – SALADA DE MAIONESE COM
FRANGO E LEGUMES

DESCRIÇÃO: Mistura para o Preparo de Alimentos e
Alimentos Prontos para Consumo

EMBALAGEM FLEXIVEL : 1Kg

MARCA: ALISERV

Empresa Fabricante: JBS S/A

CNAE: 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos
alimentícios não especificados anteriormente.

Endereço: Parque Industrial S/N - Distrito Industrial
Lins/SP

CNPJ:02.916.265/0086-59

Parecer conclusivo sobre a inspeção na unidade fabril:
SATISFATÓRIO, de acordo com a Resolução – RDC 23
de 15 de março de 2000 da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária – ANVISA e Lei Municipal Nº. 491/99.

assinado no original

Carlos José de Oliveira

Diretor da Vigilância Sanitária

SESA – Lins